

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

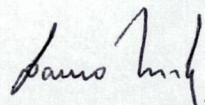
ATO DA REITORIA Nº 1096/99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do MEMO PAT 283/99, de 20/10/99,

RESOLVE:

- 1) Autorizar a baixa, do acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, dos bens constantes dos laudos anexos ao Memo acima referido, considerando que os bens foram classificados pelo Centro de Manutenção de Equipamentos (CME) como obsoletos, descontinuados e de recuperação antieconômica.
- 2) Autorizar o reaproveitamento das peças desses bens pelo Centro de Manutenção de Equipamentos (CME).

Brasília, 04 de novembro de 1999.



Lauro Morhy

Reitor